# DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 9 DE MAIO DE 2018

Aceita o veto integral ao Projeto de Lei nº 7/2018.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica mantido o veto integral ao Projeto de Lei nº 7/2018, que obriga o Poder Executivo a afixar cartazes e mantê-los conservados em todas as repartições públicas municipais, contendo a seguinte informação: "Maltratar ou Abandonar Animais é Crime - Lei Federal n° 9.605/98 e Lei Municipal n° 4.433/2014 (PROBEM) - sujeito a prisão e multa".

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 9 de maio de 2018.

**Joecir Bernardi**
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 9 DE MAIO DE 2018**

Aceita o veto integral ao Projeto de Lei nº 7/2018.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica mantido o veto integral ao Projeto de Lei nº 7/2018, que obriga o Poder Executivo a afixar cartazes e mantê-los conservados em todas as repartições públicas municipais, contendo a seguinte informação: "Maltratar ou Abandonar Animais é Crime - Lei Federal n° 9.605/98 e Lei Municipal n° 4.433/2014 (PROBEM) - sujeito a prisão e multa".

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 9 de maio de 2018.

***JOECIR BERNARDI***
Presidente

**Publicado por:**
Eliana Scariot Amorim
**Código Identificador:**BFD7A159

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/05/2018. Edição 1503
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

DIÁRIO DO SUDOESTE

# Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7136| Pato Branco, 11 de maio de 2018

**Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**
CÂMPUS PATO BRANCO

**PRECISA**

**PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CLASSE A, DENOMINAÇÃO "ADJUNTO A"**

| Área | VG | CH | T | Requisitos[1] [2] |
|---|---|---|---|---|
| Administração/Administração de Produção. | 01 | DE | T/N | Graduação em Administração, com Doutorado na área de Administração ou Engenharia de Produção. |

VG – nº.de vagas; CH – carga horária; T: turno M: manhã; T: Tarde; N: Noite DE – Dedicação Exclusiva
[1] Referência utilizada: Tabela de Áreas e conhecimento da CAPES, disponível em https://goo.gl/UoT6v7
[2] A comprovação dos requisitos dar-se-á somente com a apresentação do documento original ou mediante cópia autenticada em cartório dos diplomas de graduação e doutorado.

**TABELA DE REMUNERAÇÃO APLICÁVEL À CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

| Titulação | Dedicação Exclusiva (*) *O regime de Dedicação Exclusiva impede o exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada. | | | Taxa de Inscrição |
|---|---|---|---|---|
| | Vencimento | Retribuição por Titulação | Total | |
| Doutorado | R$ 4.455,22 | R$ 5.130,45 | R$ 9.585,67 | R$ 240,00 |

O **Concurso Público de Provas e Títulos** destinado ao provimento de 01 (um) cargo da Carreira de Magistério Federal, na Categoria Funcional de Professor do Magistério Superior – Classe A – Denominação Adjunto A, está com as inscrições abertas no período de 02/05/2018 a 24/05/2018. As inscrições deverão ser efetuadas pela Internet, no endereço eletrônico https://portal.utfpr.edu.br/concursos/professores/patobranco/edital-014-2018-cpcp-pb, das 8h do dia 02/05/2018 às 23h do dia 24/05/2018. Edital 014/2018-CPCP-PB-ABERTURA.

Melhores informações pelo telefone: (46)3220-2631 ou email:cogerh-pb@utfpr.edu.br

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PATO BRANCO
Rua Dr. Silvio Vidal, 235 Centro - 85505-010 - Pato Branco – PR
CNPJ: 78.678.865/0001-07 www.secpb.org.br – secpb@secpb.org.br
Fone/Fax: (0xx46) 3225-1378 / 3225-2792

**EDITAL DE RESULTADO DAS ELEIÇÕES**

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco vem a público informar o que segue:

Em eleição realizada no dia 09 de maio de dois mil e dezoito, em primeira convocação, obteve-se o seguinte resultado:

Quatrocentos e sessenta e três (463) votos favoráveis a Chapa Acreditar e Vencer, cinquenta e seis votos contrários, quatro votos em branco e 1 (um) voto nulo, obtendo-se dessa forma o quórum de 81,88%. Portanto alcançando o percentual acima do estipulado no Artigo 66 do Estatuto Social, qual seja, de maioria absoluta (50% mais um voto). Declarando-se assim eleitos com o percentual de 88,36% de aprovação, para o mandato de 29 de junho de 2018 a 28 de junho de 2022, com posse a ser realizada no dia 28 de junho de 2018, os seguintes membros da nova direção:

**DIRETORIA**

| Efetivos | Suplentes |
|---|---|
| João M. Luiz Carneiro | Fábio R. Klaus |
| João M. Oliveira Pedroso | Ana Paula Ramos |
| Marli Segato Babinski | Maiara Narciso |
| Ana Carolina do Amaral | Claudio Mendes de Oliveira |
| Nedson Luiz Vaz | |
| Adão Fagundes | |
| Assis Anhaia | |

**CONSELHO FISCAL**

| Efetivos | Suplentes |
|---|---|
| Osmar de Andrade | Diane Drieli Suzin |
| Pedrinho Fenili | |
| Marli Rodrigues da Silva | |

**DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTOS A FEDERAÇÃO**

| Efetivos | Suplentes |
|---|---|
| João M. O. Pedroso | Fabio Roberto Klaus |
| Ana Carolina do Amaral | Adão Fagundes |

Pato Branco, 10 de maio de 2018.

Juceli Pacífico Rafagnin — Mayara Tamilis Machado — Samuel Staczewski Santos

MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa abaixo, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento a seguir especificado: Empresa: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO, CNPJ 05.528.196/0014-20, I.E. 90.652.078-82. Atividade: Depósito e comércio de agrotóxicos. Endereço: Rodovia Pr 449, Km 2.25, S/N, Lagoão, Palmas, Estado do Paraná. Validade: 27/04/2022.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa abaixo, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento a seguir especificado: Empresa: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO, CNPJ 05.528.196/0012-68, I.E. 90.581.520-29. Atividade: Unidade de tratamento de resíduos sólidos. Endereço: Rod. PRT 280 Km 150, S/N, Rodovia, Vitorino, Estado do Paraná. Validade: 04/05/2022.

SIMON LEILÕES

**LEILÕES JUDICIAIS EM CLEVELÂNDIA/PR**

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica no dia 21/05/2018 às 13:00h.
2º Leilão: Nas modalidades presencial e eletrônica no dia 01/06/2018 às 13:00h.
LOCAL DO LEILÃO PRESENCIAL: Edifício do Fórum, sito na Rua Barão do Rio Branco 12, Clevelândia/PR.
LOCAL DO LEILÃO ON-LINE: Site do leiloeiro – www.simonleiloes.com.br -
LEILOEIRO: Sadi Luiz Simon Jucepar 514/86, cuja remuneração será da seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.
Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal.
Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista, ou parcelado de acordo com o art. 895 do CPC.
- VARA CÍVEL -
1º LEILÃO e 2º LEILÃO: pela melhor oferta, tendo como preço mínimo da venda 50% sobre o valor da avaliação.
Autos 0000309-93.2014.8.16.0071 de Execução Fiscal, em que é exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) REPRESENTADO(A) POR GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e executado(s): CAVAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. BEM(NS): Clevelândia/PR: Imóvel rural c/ 120.200m², matr. 13.032 CRI, parte da Chácara Kaliptos Parte A, Invernadinha, rua Manoel Lustosa Martins, 487, c/ benfeitorias, máquinas e equipamentos. Avaliação: R$3.209.500,00 em 27/07/2017, valor sujeito à atualização. Dívida: R$1.582.472,49, em 01/02/2018, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do representante legal de empresa executada. Ônus: Os que constarem nos autos.
1º LEILÃO e 2º LEILÃO: pela melhor oferta, tendo como preço mínimo da venda 50% sobre o valor da avaliação.
Autos 0000812-75.2018.8.16.0071 de Carta Precatória Cível, em que é exequente: ESTADO DO PARANA e executado(s): COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS RURAL LTDA E JOAO MOCELIN. BEM(NS): Clevelândia/PR: Imóvel rural, lote 13, gleba 9, FAZENDA SÃO FRANCISCO DE SALES, c/ 1,7178ha, matr. 6.169 CRI, composta de mata nativa e capoeira. Avaliação: R$53.929,00 em 22/08/2017, valor sujeito à atualização. Dívida: R$126.373,71, em 06/04/2018, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Conforme autos. Ônus: Os que constarem nos autos.
1º LEILÃO a partir da avaliação e 2º LEILÃO: pela melhor oferta, tendo como preço mínimo da venda 50% sobre o valor da avaliação.
COMISSÃO: 5% sobre o valor da transação a ser paga pelo adquirente, não se incluindo no valor oferecido, o que deverá ser informado previamente aos interessados.
Autos 0000987-84.2009.8.16.0071 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: JERONIMO DE BORTOLI e executado(s): AUGUSTINHO DOS SANTOS E SILVA; VALDELÍRIO BORBA DA SILVA. BEM(NS): Clevelândia/PR: Área rural, parte da Fazenda Três Capões, c/ área de 369.148,00m², matr. 9.665 CRI. Avaliação: R$2.175.000,00 em 02/05/2017, valor sujeito à atualização. Dívida: R$193.314,98, em 01/11/2017, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do executado. Ônus: Os que constarem nos autos.
1º LEILÃO a partir da avaliação e 2º LEILÃO: pela melhor oferta, tendo como preço mínimo da venda 50% sobre o valor da avaliação.
COMISSÃO: Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lanço, sob responsabilidade do arrematante; Adjudicação, 2% do valor pelo qual o bem foi adjudicado, a ser pago pelo adjudicante; remição ou acordo, após designada arrematação e publicados os editais, arbitro a comissão do leiloeiro em 2% do valor da avaliação ou sobre a dívida prevalecendo o de menor valor, a ser pago pelo executado.
Autos 0001476-19.2012.8.16.0071 de Execução Fiscal, em que é exequente: ESTADO DO PARANA e executado(s): CAVAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. BEM(NS): Clevelândia/PR: Imóvel rural c/ 120.200m², matr. 13.032 CRI, parte da Chácara Kaliptos Parte A, Invernadinha, rua Manoel Lustosa Martins, 487, c/ benfeitorias, máquinas e equipamentos. Avaliação: R$2.772.500,00 em 07/12/2016, valor sujeito à atualização. Dívida: R$125.244,86, em 14/07/2015, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do Sr. Vanderlei Luiz S. Valério. Ônus: Os que constarem nos autos.
RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES:
Simon Leilões - (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br

**ESTADO DO PARANÁ**
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nr.: 13/2018 - PR**
Processo Administrativo: 46/2018
Processo de Licitação: 46/2018
Data do Processo: 07/05/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 12/2018**

A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Resolução nº. 044/2018, de 16/04/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/05/2018, às 10:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 13/2018-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

**Objeto da Licitação:**
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.**

Pato Branco, 7 de Maio de 2018.

Carolida Aparecida Santos

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 9 DE MAIO DE 2018**

Aceita o veto integral ao Projeto de Lei nº 7/2018.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica mantido o veto integral ao Projeto de Lei nº 7/2018, que obriga o Poder Executivo a afixar cartazes e mantê-los conservados em todas as repartições públicas municipais, contendo a seguinte informação: "Maltratar ou Abandonar Animais é Crime - Lei Federal n° 9.605/98 e Lei Municipal n° 4.433/2014 (PROBEM) - sujeito a prisão e multa".

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 9 de maio de 2018.

**Joecir Bernardi**
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Renascença
CNPJ 01.603.715/0001-00
www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br
Rua Não Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

À vista dos elementos contidos no presente Processo de INEXIGIBILIDADE n.º 001/2018 devidamente justificado, atendendo solicitação do servidor Sr. Israel Hilário Corlassoli, Contador Legislativo, considerando o Parecer Jurídico e Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, os quais opinam pela contratação direta, mediante Inexigibilidade de Licitação, **RATIFICO** e torno público o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25, caput e inciso I, na contratação referente à contratação de empresa especializada em soluções de tecnologia para fornecimento de licença de uso e atualização de softwares:

**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**
**CNPJ: 00.165.960/0001-01**
**RUA JOÃO PESSOA, 1183, TERREO - ANDAR 1 E 2 - VELHA**
**CEP 89.036-001 - BLUMENAU - SC**
OBJETO: Fornecimento de licença de uso dos softwares: PRONIM eSocial - Adequação; PRONIM GP - Registro SMT; PRONIM GP - Atos Legais e Efetividade; PRONIM eSocial - Comunicação Eletrônica; PRONIM - Administração de Frotas; PRONIM Compras e materiais e PRONIM Ouvidoria Pública e PRONIM Ouvidoria Pública Internet.

VALOR DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO: R$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais) em parcela única
VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 16.070,00 (dezesseis mil e setenta reais)

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Renascença (PR), 09 de maio de 2018.

**MIRIA BEATRIZ COZER MANFREDI**
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

**ATO DO GESTOR**

**EDITAL N.º 026/2018.** Convocação de candidato aprovado para a vaga de Técnico de Enfermagem: CLAUDETE KARPINSKI CIQUELERO na Seleção Pública do Consórcio Intermunicipal de Saúde.
CONSIDERANDO o edital de abertura da Seleção Pública do CONIMS N.º 001/2016 e a homologação do resultado final da Seleção Pública de conformidade com o Edital N.º 008/2016-CP/CONIMS, de 05 de setembro de 2016; CONSIDERANDO a existência da vaga aberta e a necessidade de preenchimento destas, a fim de não prejudicar o andamento dos serviços do Consórcio. O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2018
Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
Valor Global: 5.384.120,98
Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes 1076, 1000, 1323 e 3323.
Data: 10/05/2018.

Altair José Gasparetto
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**Nr.: 31/2018 - IL**
Processo Administrativo: 47/2018
Processo de Licitação: 47/2018
Data do Processo: 09/05/2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO** Folha: 1/1

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a ) Processo Nr.: 47/2018
b ) Licitação Nr.: 31/2018-IL
c ) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d ) Data Homologação: 09/05/2018
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f ) Objeto da Licitação CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:

| | Qtde de Itens | (em Reais R$) Total dos Itens |
|---|---|---|
| - 000683 - ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branc | 188 | 5.384.120,98 |
| | 188 | 5.384.120,98 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (23), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (31)

Altair José Gasparetto